



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 16 /2024

Medicilândia, 14 de maio de 2024.

PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE LEI ORDINÁRIA Nº
303/2006.

A vereadora

que este subscreve o presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 130, inciso IX; inciso X, do §3º, do art. 143, do RI/CMM; e art. 26, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal;

REQUER:

Ao Senhor Presidente da Câmara de Medicilândia, que requeira ao gestor/prefeito municipal- JÚLIO CÉSAR DO EGITO, o cumprimento da Lei Ordinária de nº 303/2006 que trata sobre a concessão e autorização da criação do Memorial dos Pioneiros.


JUSTIFICATIVA


A Lei Municipal nº 303 de 15 de dezembro de 2006, autoriza a criação do "memorial dos pioneiros" do Município de Medicilândia, portanto, que o Executivo Municipal possa fazer a avaliação da respectiva lei, afim de buscar recursos financeiros para construção conforme indicada ou buscando os meios legais para a efetivação da respectiva obra, cabe por bem requerer que esta lei seja cumprida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2024.


Jari Ednei Teixeira
Vereador – PDT


ELAINE WAGNER
Vereadora – UNIÃO/CMM


Rusbimário Queiroz Silva
Vereador - MDB


José Neto R. de Carvalho
Vereador - PSDB


Elisvan Alves Rodrigues
Vereador - UNIÃO

Valdecy C. de Sousa
Vereador - UNIÃO

Ivani de Souza Ritter
Vereadora - PT

Daniel Moreira Rodrigues
Vereador - PSDB

